

Art. 47º Os locais de votação, em todo território do município, serão distribuídos em 04 (quatro) localidades, com suas respectivas Mesas Receptoras de Votos, assim distribuídas:

- > Escola Municipal Professora Ivete Lourdes Arenhardt - Avenida Brasil, 850, Centro, Sorriso – MT – eleitores com seção de votação na região Oeste.
- > Escola Municipal São Domingos - Rua São Francisco De Assis, 2114 - São Domingos, Sorriso, MT - eleitores com seção de votação na região Leste
- > Escola Municipal Primavera – Avenida Mato Grosso, 967, Distrito Primavera, Sorriso/MT
- > Escola Municipal Boa Esperança - Avenida das Orquídeas, 207, Distrito de Boa Esperança, Sorriso - MT

Sorriso, Estado de Mato Grosso, aos 01 de setembro de 2019.

Elizete Rodrigues Campagnolo
Presidente do CMDCA

DECRETO Nº 131/2019

Data: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – Anul. Total ou Parcial de Dotação, nos termos da Lei 4.320/64, e dá outras providências:

O Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição da República e tendo em vista o contido na Lei nº 2.962/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial nos termos do Art. 41, Inciso II da lei 4.320/64, no valor de até R\$ 858.170,98 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Centro e Setenta Reais e Noventa e Oito Centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
04.005.12.365.0016.1260 – Construção de Creche no Bairro Terra Brasil
4490.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 858.170,98

TOTAL R\$ 858.170,98

Art. 2º Para atender ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, às seguintes rubricas:

Câmara Municipal	01 - Câmara Municipal 01.001.01.031.0001.1061 – Ampliação e Reestruturação do Prédio da Câmara Municipal 4490.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 85.000,00
	01.001.01.031.0001.1078 – Reforma Administrativa e Concurso Público 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00
Municipal	01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção e Encargos da Câmara 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civi R\$ 548.170,98
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil R\$ 15.000,00 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 40.000,00 33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00
Interno	01.001.01.031.0001.2002 – Manutenção e Encargos com o Controle 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00
	TOTAR\$ 858.170,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2019 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE SORRISO – MT, PARTINDO DAS INFORMAÇÕES COMPILADAS NO MUNICÍPIO EM 2015, DE FORMA A POSSIBILITAR A CRIAÇÃO DE MECANISMOS ATUALIZADOS PARA 2019, DE GESTÃO PÚBLICA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO RELACIONADA AOS QUATRO EIXOS DO SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM ATENDIMENTO A LEI 11.445/2007, E TAMBÉM A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GETÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGIRS), EM ATENDIMENTO A LEI 12.305/2010. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIARO BARBIERI
PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NIF – NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2019

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através do NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização comunica aos proprietários/responsáveis a seguir listado, que;

Considerando o disposto no artigo 96, § 1º, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

CIENTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil da data da publicação deste Edital, perante este departamento de fiscalização:

NOME DO AUTUADO	LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO
RENATA FORMENTINI	Sorriso/MT	010.107.971-07	1088/2019
ADEMAR JOSE ERTT	Sorriso/MT	876.279.221-00	1079/2019
JULIANA DE MEIRA	Sorriso/MT	048.037.769-38	1042/2019

Sorriso/MT, 12 de setembro de 2019.

REINALDO FERREIRA NUNES
NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização
Prefeitura Municipal de Sorriso

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62
Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL 055 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 400/2019, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados para o dia 13 de setembro de 2019 (sexta-feira), conforme horário especificado a seguir, a partir das 07h30. A atribuição será realizada na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:

Cargo: Professor de Educação Física 30h – Sede

Ord.	Candidato	Cargo	H. Atribuição
9	ÉRIKA BATISTA MARCELINO DA SILVA	SEDE MUN. PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30H	07h30